**CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE ESPAÇO
COWORKING TERAPIA**Espaços de Saúde Compartilhados

**CONTRATANTE**:

Nome completo: Clique ou toque aqui para inserir o Nome completo.

Registro de Conselho: Escolher um item. Nº Digite o número UF: Escolher

CPF: Digite aqui o Número (11 dígitos) e-Mail: Escreva aqui o e-mail corretamente

WhatsApp: Digite aqui o número com o código de área Site: Escreva a URL do site aqui

Residente no(a): Escreva aqui o endereço completo Bairro/RA: Escreva o bairro ou RA

Cidade: Escreva o nome da cidade UF: UF CEP: Digite aqui o CEP

**CONTRATADA**:

Coworking Terapia - Espaços de Saúde Compartilhados

CNPJ: 18.250.618/0001-75

Endereço: Av. das Castanheiras, 350, salas 107 e 108, sobreloja, Ed. Laguna Mall, Águas Claras-DF (Referência: ao lado do Atacadão Dia a Dia)

Contato: WhatsApp [**(61) 9 9608-2572**](https://wa.me/5561996082572) | E-mail: **coworkingterapia@gmail.com**

**1. OBJETO**

1. O presente contrato regula a sublocação de consultórios da Contratada para uso profissional da Contratante, exclusivamente para atividades consultivas e não invasivas.
2. Os consultórios disponíveis possuem infraestrutura variada conforme descrito no anexo, incluindo recepção, sala de espera, lavabo, internet Wi-Fi, climatização e assistência local. Os consultórios são equipados com móveis adequados para atendimento, incluindo mesas, cadeiras, poltronas e, quando aplicável, macas.
3. A Contratada não se responsabiliza pelos serviços prestados pela Contratante, nem por eventuais empregados ou colaboradores.
4. O espaço de coworking terapia concilia privacidade e convivência, permitindo que profissionais utilizem a infraestrutura de forma flexível e econômica para atender seus clientes/pacientes.
5. A Contratada disponibiliza o uso das dependências e equipamentos, sem assumir responsabilidade pelos serviços prestados no local ou por obrigações trabalhistas da Contratante.

 **2. PRAZO DA SUBLOCAÇÃO**

1. A sublocação é feita por períodos de 1 hora, prorrogáveis por até 30 minutos mediante disponibilidade e pagamento adicional.
2. Reservas devem ser feitas com antecedência mínima de 2 horas. O cancelamento sem cobrança pode ser realizado até 3 horas antes da reserva. Caso contrário, será aplicada a multa estipulada.
3. A Contratante pode optar por acréscimos de 15 ou 30 minutos no atendimento, caso não haja reserva para o horário seguinte.
4. O uso do espaço deve ocorrer dentro do horário reservado, não sendo permitida a permanência além do tempo contratado sem solicitação prévia.

 **3. VALORES E PAGAMENTOS**

1. Modalidade “Período Único”:
	1. Locação por hora: [R$ 30,00](https://www.coworkingterapia.com/pre%C3%A7os) – com pagamento adiantado;
	2. Locação por hora: [R$ 40,00](https://www.coworkingterapia.com/pre%C3%A7os) – com pagamento após atendimento realizado.
	3. Locação por hora: [R$ 35,00](https://www.coworkingterapia.com/pre%C3%A7os) – com pagamento adiantado e ganho de selo premium**¹**.
2. Prorrogação de 15 minutos: [R$ 8,00](https://www.coworkingterapia.com/pre%C3%A7os);
3. Prorrogação de 30 minutos: [R$ 15,00](https://www.coworkingterapia.com/pre%C3%A7os);
4. Modalidade “Seu cliente Agenda Fácil”:
	1. [R$ 8,00](https://www.coworkingterapia.com/pre%C3%A7os) por reserva feita – até uma reserva;
	2. [R$ 5,00](https://www.coworkingterapia.com/pre%C3%A7os) a partir de duas reservas.
5. Modalidade “Seu cliente Agenda Livre”:
	1. [R$ 350,00](https://www.coworkingterapia.com/pre%C3%A7os) mensais – até 20 reservas;
	2. [R$ 5,00](https://www.coworkingterapia.com/pre%C3%A7os) de acréscimo para cada hora extra solicitada.
6. Multa por cancelamento tardio (após o prazo de 3 horas antes da reserva): R$ 5,00;
7. O pagamento deve ser realizado antes ou imediatamente após o uso do consultório, podendo ser feito via transferência bancária, PIX ou outro meio acordado**²**;

**¹** Selo premium: É a modalidade de aceleramento de resultados no Cartão Fidelidade 6x1, que permite ao cliente obter o bônus após a juntada de 6 selos premium, ao invés de 10 selos comuns.

**²** O não pagamento após o uso do consultório ficará pendente no cadastro da Contratante. Novas reservas só poderão ocorrer, se a Contratante regularizar seu cadastro pagando o valor devido, acrescido de multa de 10%.

 **4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

1. Utilizar o espaço conforme os termos acordados.
2. Zelar pela conservação do consultório e equipamentos.
3. Seguir [**normas de conduta**](https://www.coworkingterapia.com/primeiroacesso) e respeitar os demais profissionais no espaço.
4. Garantir que seu atendimento seja conduzido de forma ética e compatível com as normas profissionais vigentes.
5. Estar ciente e de acordo com o [**Regulamento Interno**](https://www.coworkingterapia.com/regulamento).

 **5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

1. Manter o espaço limpo e em condições adequadas de uso.
2. Garantir o funcionamento da infraestrutura oferecida.
3. Informar sobre qualquer alteração nos serviços com até 15 dias de antecedência.
4. Disponibilizar suporte local para esclarecimentos e assistência.
5. Manter as fechaduras eletrônicas em pleno funcionamento, fornecendo as senhas de acesso previamente.
6. Todas as regras, regulamentos e instruções disponibilizados no site em [**Regulamento Interno**](https://www.coworkingterapia.com/regulamento) fazem parte integrante deste contrato.
7. Disponibilizar página exclusiva e gratuita no site, na seção “[**Terapeutas**](https://www.coworkingterapia.com/terapeutas)” > ”Encontre Seu Terapeuta” > “Especialidade” > “Página Profissional”.
8. Cumprir com os programas promocionais, ressarcindo de forma justa, se preciso for, o(a) cliente contemplado, na falta ou escassez da bonificação.

 **6. RESCISÃO E PENALIDADES**

1. O contrato pode ser rescindido a qualquer momento, desde que comunicado com antecedência de 24 horas**3**. O cancelamento de reserva não rescinde contrato.
2. O descumprimento de qualquer cláusula pode gerar penalidades, incluindo multa¹.
3. Em caso de uso inadequado**4** do espaço, a Contratada cancelará a sublocação, rescindirá este contrato e notificará as autoridades, se necessário**5**.
4. Caso ocorra dano ao espaço, a Contratante será responsável pelo ressarcimento dos custos de reparo.

**3** O não cancelamento até este prazo deverá ser paga a reserva, salvo motivo provado.
**4** Uso ilícito dentre outros, que comprometam o nome e a integridade da Clínica.
**5** Multa de 100 a 1.000 vezes o valor da última sublocação.

 **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A não utilização do espaço sem cancelamento até o prazo convencionado (vide cláusula 6, inciso a)) não exime a Contratante do pagamento devido.
2. O foro da Comarca de Águas Claras-DF é eleito para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.
3. Qualquer alteração no contrato deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.
4. A assinatura deste contrato poderá ser feita de duas formas: Digitalmente pelo [**GOV.BR**](https://assinador.iti.br/), dispensando o reconhecimento de firma em cartório. Ou manualmente, necessitando o reconhecimento de firma em cartório.

Brasília - DF, [Data]

Assinam Escolher um item.

Contratante: Contratada:

T1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ T2: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Como assinar digitalmente](https://www.coworkingterapia.com/govbr) [Acessar o GOV.BR](gov.br)